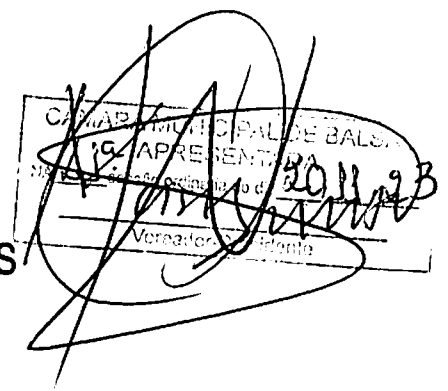




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS



INDICAÇÃO Nº 863/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE ENTRADAS NAS LATERAIS NO CEMITÉRIO DO CENTRO DE BALSAS.**

JUSTIFICATIVA:

Todo cidadão brasileiro tem o direito de sepultar seus entes queridos, assim como de ser sepultado quando falecer. Um tema delicado, porém importante e que precisa receber atenção. Especialmente pelos administradores municipais, uma vez que é dever dos Municípios fazer a gestão dos cemitérios públicos. Como o acesso ao interior do cemitério central é apenas na frente, dificulta a movimentação das pessoas que vão até aquele local para enterrar ou visitar seus entes queridos. A abertura de entradas nas laterais facilitará a circulação, diminuindo consideravelmente o acúmulo de pessoas na entrada, principalmente no dia de finados.

Portanto, a abertura nas laterais do cemitério central de Balsas certamente irá amenizar as dificuldades das pessoas que frequentam aquele local.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.


FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PDT)